

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma presencial, na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. Compareceram à reunião, o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, o Sr. Gustavo Cellet Marques, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, representando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Contrato Social da controlada Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 78.791.712/0001-63 ("CESPO"), para a abertura de uma nova filial e alteração do objeto social da sociedade; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes da deliberação.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) Aprovar a Alteração do Contrato Social da CESPO, para refletir a abertura de uma nova filial da sociedade, a ser situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, conjunto Complexo de Eventos, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, e alteração do objeto social da sociedade para incluir os CNAES nºs 9003-5/00 (gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades complementares), 8230-0/02 (casas de festas e eventos), e 9329-8/99 (outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente); e

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a realização das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Sr. Gustavo Cellet Marques, Sr. Fernando Padovese, Sr. Renato Padovese, Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Sr. Silvio Jose Genesini Junior, Sr. Renato Russo, Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo

Secretário